

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076299-88

MATRÍCULA	76.299	Livro	2	Data	14/03/2023
		01 F	Registrador de Imóveis		

Imóvel

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 101, do Bloco 5, localizado no PAVIMENTO SUPERIOR, integrante do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 528, Bairro do Coqueiro (40 horas), neste Município de Comarca de Ananindeua - PA, apartamento esse constituído por sala estar/jantar/TV, cozinha/área de serviço, dormitório 1, dormitório 2, banho; descoberto - 1(uma) vaga de garagem, e a correspondente fração ideal de 0,002265 do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse com 52,82m² de área privativa, 61,83m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 114,65m².

PROPRIETÁRIA: ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Av. Coronel Teixeira, nº 6225, Lote 01, Ponta Negra, em Manaus/AM.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68.869, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 65,95 (R\$ 53,70 de emolumentos, R\$ 9,77 de FRJ, R\$ 1,63 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1681786-68718610000059224231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.

AV-1 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 154497. Protocolo nº 125011, datado de 02 de fevereiro de 2023 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-8/68869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula trata-se de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 5540/2022, datado de 11/07/2022, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que seja/m apresentada/s a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202303.636031-13063600000091775231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.

AV-2 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 155202. Protocolo nº 125716, datado de 01 de Março de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do ato AV-17, de 01/03/2023, da Matrícula Anterior 68.869): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que a Convenção do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2", encontra-se registrada no R-1 e validada no AV-2, da Matrícula nº 1126, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202303.636220-02263600000095975231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2023.

AV-3 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 157014. Protocolo nº 127528, datado de 08

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: b0df-6fd7-7ab8-4f7f-6e49-f9f7-9a30-b5c6

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 17/08/2026 às 08:54:42

Protocolo: 220.920

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.299

Livro 2
01 V
FolhasData
14/03/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

de maio de 2023 - HIPOTECA (Transposição de R-18, de 08/05/2023, da Matrícula Anterior 68.869): O imóvel desta Matrícula encontra-se HIPOTECADO, garantia constituída em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R-18 da Matrícula nº 68.869, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, contrato nº 8.7877.1672854-4, datado de 13 de abril de 2023. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202305.695168-8615960000084309345210330. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de maio de 2023.

AV-4 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 159843. Protocolo nº 130357, datado de 25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-19, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.869): Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-19 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (11/07/2023 a 11/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.786721-12768700000064786550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2023.

AV-5 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 161233, Protocolo nº 131.747, datado de 12 de setembro de 2023 - RETIFICAÇÃO DA DATA DO SELO - EX OFFICIO: Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/77, procede-se a presente averbação para constar que, por erro de digitação no ato AV-2 desta matrícula, foi digitada erroneamente a data do selo. Portanto, **onde se lê: - "...06 de fevereiro de 2023"; leia-se: - "...14 de março de 2023"**. Mantendo-se as demais informações inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202309.789227-72298700000042717550310170. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2023.

AV-6 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 161931. Protocolo nº 132445, datado de 03 de outubro de 2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, contrato nº 8.7877.1705644-2, datado de 19 de julho de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076299-88

MATRÍCULA	76.299	Livro 2 02 F Folhas	Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis
------------------	--------	-------------------------------------	---

Imóvel
Cadastro Nº

direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Oseas Costa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.830.862-15, conforme subestabelecimento público, lavrado em 29/05/2023, às Folhas nº 159/160, do Livro 84-S, Ato 122, no 4º Ofício de Notas da comarca de Belém/PA, conforme **item 1.7, Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no AV-3, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899687-78699810000094968345210330. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de outubro de 2023.

R-7 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 161931. Protocolo nº 132445, datado de 03 de outubro de 2023 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, contrato nº 8.7877.1705644-2, datado de 19 de julho de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 316, Km 5, Coqueiro, em Ananindeua, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, registrada sob NIRE nº 15201821578, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 13/05/2022, pelo sócio, **Pauderley Tornaz Avelino**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 01750054 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Cd. Reserva Inglesa London, 1803, Tr 03, Ponta Negra, Manaus/AM, representado por sua procuradora, **Mayara Franciele Soares de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, conforme procuração lavrada às folhas 178, Livro P-0631, datada em 28/06/2023, no 9º Ofício de Notas da comarca de Manaus/AM. **ADQUIRENTE:** - **FABIANE GOMES LUZ**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 6735154 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.567.842-60, filha de Dalvina do Nascimento Gomes e Francisco das Chagas Luz, residente e domiciliada em Tv A, Jd Falcolandia, C nova, 2, 2a, We 41 e We 42, Coqueiro, Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 93.961,93 (noventa e três mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; R\$ 37.448,61 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), com recursos próprios; R\$ 1.589,46 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do desconto complemento concedido pelo FGTS/União.** **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentado na ocasião do registro do mesmo. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declara a adquirente que no tocante às quotas condominiais incidentes até a data do contrato, é subsidiariamente responsável pelo pagamento de

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 17/08/2026 às 08:54:42
Protocolo: 220.920
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.299

Livro

2

02

V

Folhas

Data

14/03/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

quaisquer débitos apurados. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - A transmitente e adquirente declararam que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS. Demais condições constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899691-19699810000055968345210330. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de outubro de 2023.

R-8 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 161931. Protocolo nº 132445, datado de 03 de outubro de 2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, **contrato nº 8.7877.1705644-2**, datado de 19 de julho de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE:** - **FABIANE GOMES LUZ**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 6735154 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.567.842-60, filha de Dalvina do Nascimento Gomes e Francisco das Chagas Luz, residente e domiciliada em Tv A, Jd Falcolandia, C nova, 2, 2a, We 41 e We 42, Coqueiro, Ananindeua/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no **AV-6. DÍVIDA GARANTIDA:** - **R\$ 93.961,93 (noventa e três mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)**, sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 4,00% a.a. e efetiva de 4,0741% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 470,21**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 19/08/2023. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899688-88699810000015968345210330. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de outubro de 2023.

AV-9 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 161931. Protocolo nº 132445, datado de 03 de outubro de 2023 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, processo nº **202300000161080/2023**, emitido em 29/09/2023, no valor de **R\$ 2.820,38**, (R\$ 1.880,76 sobre o valor não financiado e R\$ 939,62 sobre o valor financiado), sendo valor base de cálculo de ITBI: **R\$ 188.000,00**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 02/10/2023, referente à compra e venda registrada no **R-7** desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899689-98699810000025968345210330. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	76.299	Livro 2 03 F Folhas	Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº
Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de outubro de 2023.

AV-10 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 169748, Protocolo nº 140.262, datado de 05 de julho de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-21, de 05/07/2024, da Matrícula anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-21 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6115/2024**, datado de 18 de junho de 2024, **concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (18/06/2024 a 18/06/2025)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1083114-41138010000060324543410150. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei: Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de julho de 2024. *Gustavo A. P. Jacovacci* Registrador substituto

AV-11 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 180362. Protocolo nº 150.880, datado de 04 de junho de 2025 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO E CARTA DE HABITE-SE (Transposição do AV-22, e do AV-23, datados de 04/06/2025, da Matrícula Anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação de transposição para constar que na Matrícula anterior nº 68.869, há a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento denominado "VIVENDAS DO RIO 2", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido, como também a Carta de Habite-se nº 17745/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, assinada por Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves, Secretário de Meio Ambiente de Ananindeua/PA, datada em 30 de maio de 2025, relativa a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202506.1633076-67033610000012310473310340. Eu, Adriane Silva Maia, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de junho de 2025. *Gustavo A. P. Jacovacci* Registrador substituto

AV-12 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 181263. Protocolo nº 151781, datado de 27 de junho de 2025 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-24, de 27/06/2025, da Matrícula anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-24 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6546/2025**, datado de 24 de junho de 2025, **concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (24/06/2025 a 24/06/2026)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202507.1635642-24653610000075680473310340. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de julho de 2025. *Gustavo A. P. Jacovacci* Registrador substituto

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 17/08/2026 às 08:54:42
Protocolo: 220.920
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.299

Livro

2

03

V

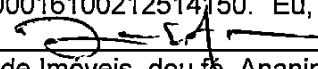
Folhas

Data

14/03/2023

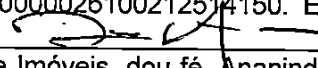
Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

AV-13 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 196288. Protocolo nº 166.806, datado de 10 de agosto de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - "**Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424430679**" e "**Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67120-370**". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 22 de julho de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202608.5474760-06747450000016100212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira

Escritor Autorizado

AV-14 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 195747. Protocolo nº 166.265, datado de 22 de julho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 17 de julho de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 35556 e 35557, sendo a Sra. **Fabiane Gomes Luz**, notificada via publicação de edital nos dias 12/03/2026, 13/03/2026 e 16/03/2026; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **AV-6** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, **contrato nº 8.7877.1705644-2**, no **R-7/R-8**, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202600001212679**, emitida em 08/07/2026, no valor de **R\$ 4.287,19**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 214.359,39**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.514,41 (R\$ 1.199,22 de emolumentos, R\$ 218,04 de FRJ, R\$ 36,34 de FRC, R\$ 59,96 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202608.5474761-16747450000026100212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira

Escritor Autorizado

AV-15 - MAT. 76.299 - Controle Interno nº 196341. Protocolo nº 166.859, datado de 11 de agosto de 2026 - CANCELAMENTO DO ATO AV-12 - EX OFFICIO: Procede-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076299-88

MATRÍCULA	76.299	Livro 2	Data 14/03/2023
		04 F	Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

6.015/1973, para constar o **CANCELAMENTO DO ATO AV-12** desta matrícula, que foi lançado erroneamente. Portanto, o referido ato fica totalmente sem efeito. Mantendo-se as demais informações inalteradas. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202608.2238523-32583220000099543212514160. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026. Jose Cleiton M. da Silveira Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 76.299

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 17 de agosto de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 17/08/2026 às 08:54:42
Protocolo: 220.920
Valor da Certidão: R\$ 67,36

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3442255 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/08/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 55224430000060558462412120			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F8YMN-U7JL8-44R4N-W39L2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F8YMN-U7JL8-44R4N-W39L2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>